

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

ERRATA AVISO PREGÃO PRESENCIAL MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC PREGÃO PRESENCIAL 05/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 09/2018

A Pregoeira nomeada pelo Decreto n. 009/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue: Onde se lê: **6.2.7** - Declaração de que a licitante não tenha feito doação em dinheiro, ou de bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo do Município de MATOS COSTA, conforme definido na Lei Municipal nº 3.280/2015, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo VIII. Leia –se: **6.2.7** - Declaração que não ocupa cargo político em nenhuma das esferas (federal, estadual, municipal), conforme modelo do Anexo VIII.

Matos Costa, 20 de fevereiro de 2018. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira